

CNM: 120543.2.0016245-03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.245

FICHA

001

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE URUPÊS - SP

3 DE OUTUBRO DE 2006.

IMÓVEL: Lote 19 da quadra C, do loteamento denominado "Jardim Boa Vista IV", sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Urupês, de formato irregular, com frente para a rua Projetada 01, lado ímpar, com a área superficial de 287,00 m² (duzentos e oitenta sete metros quadrados), medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada via pública, 28,72 m (vinte e oito metros e setenta e dois centímetros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, na divisa do lote nº.18, 28,68 m (vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros) do lado direito, no mesmo sentido, na divisa com os lotes nºs.11 e 12 e parte do 10 e 10,00 m (dez metros) nos fundos na divisa com o lote nº.7; referido terreno dista 26,37 metros da esquina da rua João Angelo Filho, a mais próxima.

CADASTRO: 01.1.123.0123.001.

PROPRIETÁRIA: BICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na rua Dr. Átila Ferreira Vaz, nº.10, sobreloja, centro, inscrita no CNPJ.nº.07.783.484/0001-31.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 (aquisição) de 9-2-2006, feito na matrícula nº.15.627 e R.4 (aquisição) de 9-2-2006, feito na matrícula nº.15.630, transportados em 14-3-2006, para a matrícula nº.15.714 (fusão) e R.3 (loteamento) de 3-10-2006, feito na matrícula nº.15.714, deste Oficial.

O Oficial designado

BELMIRO FAZOLI

AV.1 - em 3 de Outubro de 2005 - Protocolo nº.37803 de 21-8-2006.

O imóvel desta matrícula está sujeito às **restrições legais e convencionais**, constantes do contrato-padrão de compromisso de venda e compra, arquivado junto ao processo do loteamento denominado "Jardim Boa Vista IV", registrado sob nº.3 em 3-10-2006, na matrícula nº.15.714, deste Oficial. O Escrevente: (ALEXSSANDRO FRANCISCO CHALNI) O Oficial designado: (BELMIRO FAZOLI).

AV.2/16.245 - Em 24 de janeiro de 2011 - Protocolo nº.52396 de 30 de dezembro de 2010.

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Urupês (SP), às páginas 353/356, do livro 103, datada de 16 de dezembro de 2010, procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua Projetada 01, mencionada na descrição do imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Luiz Carlos Mazoco**, conforme Lei Municipal de Urupês (SP) nº.1.740, de 21 de setembro de 2006. A Escrevente: (JOSEANE CRISTINA SILVA). O Oficial: (EDNO JOÃO MARION).

AV.3/16.245 - Em 24 de janeiro de 2011 - Protocolo nº.52396 de 30 de dezembro de 2010.

Pela Escritura referida na Av.2/16.245 supra, acompanhada de cópia reprográfica autenticada da Certidão Negativa nº.2010/720, datada de 09 de dezembro de 2010, expedida pela Municipalidade de Urupês (SP), que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi recadastrado junto à referida Municipalidade sob nº.01.1.125.0265.001. A Escrevente: (JOSEANE CRISTINA SILVA). O Oficial: (EDNO JOÃO MARION).

Continua no verso

CNM: 120543.2.0016245-03

MATRÍCULA	FICHA
16.245	001 VERSO

R.4/16.245 - Em 24 de janeiro de 2011 - Protocolo nº.52396 de 30 de dezembro de 2010.
Pela Escritura referida na Av.2/16.245 retro, a proprietária **Bica Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 12.308,80** (doze mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), a (1) **LAIRCE LUCAS SANCHES**, RG.nº.13.419.100-6-SSP/SP, CPF.nº.181.550.618-09, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/1977, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.9.967, no Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta Serventia, com **MANOEL DE LAZARO SANCHES**, RG.nº.12.711.996-6-SSP/SP, CPF.nº.083.459.098-09, pedreiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Marchioni nº.168, Jardim Boa Vista, Urupês (SP); e, (2) **SILMARA LUCAS SANCHES FRANCISCO**, RG.nº.42.669.406-5-SSP/SP, CPF.nº.291.977.008-00, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/1977, com **EDVALDO APARECIDO FRANCISCO**, RG.nº.25.869.382-4-SSP/SP, CPF.nº.276.334.478-00, lavrador, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Marchioni nº.168, Jardim Boa Vista, Urupês (SP). Consta da escritura declaração de responsabilidade da vendedora, da respectiva condição de desobrigada da apresentação de documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Previdência Social e Receita Federal do Brasil, consoante o disposto no inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 257, do Decreto Federal nº.3.048/99, com a redação oriunda do Decreto nº.3.265/99, bem como no disposto no artigo 16, da Portaria Conjunta PGN/RFB nº.3, de 02 de maio de 2007. A Escrevente: *[Assinatura]* (JOSEANE CRISTINA SILVA). O Oficial: *[Assinatura]* (EDNO JOÃO MARION).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL